



**CNPJ nº 42.752.600/0001-56**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 AO CONTRATO Nº. 027/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021. INEXIGIBILIDADE: 007/2021. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria, Consultoria, gerenciamento e acompanhamento mensal dos procedimentos para o atendimento eficiente e satisfatório a captura e transmissão por via eletrônica das informações administrativas da entidade municipal ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA), nos setores Contábeis, Patrimonial, Pessoal, Licitações e Contratos, Patrimônio e Frota, Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO CONTRATUAL** do Contrato 027/2021, que prevê o término em 31/12/2021 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2023, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela administração de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, e o inciso II, “d”, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA: PRIME CONTABILIDADE EM GESTAO PUBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 09.250.546/0001-75.** São Desidério – BA, 19 de dezembro de 2022. Paulo Luciano dos Santos Oliveira – Presidente da Câmara Municipal.

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:  
47.820-000.**

**[www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br](http://www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br)**